Superintendência da
Juventude, Cultura, Esporte e Lazer

RONDÔNIA
Governo do Estado

PERMITENTE:	SUPERINTENDÊNCIA DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER Administração do Ginásio Cláudio Coutinho
PERMISSIONÁRIO:	NOME DA ENTIDADE
OBJETO: Ginásio Cláudio Coutinho Avenida Pinheiro Machado, sn Bairro: Caiari, Praça Aluízio Ferreira Porto Velho - RO	

TERMO DE VISTORIA

Pelo presente instrumento, PERMITENTE e PERMISSIONÁRIO acima indicados declaram que nesta data vistoriaram o imóvel objeto da locação em epígrafe, tendo-o encontrado conforme descrito no RELATÓRIO DE VISTORIA anexo, devidamente rubricado pelas partes.

Finda ou rescindida a locação, o PERMISSIONÁRIO se obriga a restituir o imóvel no estado em que recebeu, observadas as condições ora verificadas, exceto a pintura geral do imóvel que obrigatoriamente deverá ser executada, conforme ajustado no TERMO DE UTILIZAÇÃO.

Este TERMO DE VISTORIA é parte integrante do contrato de utilização firmado entre as partes supra mencionados, e, por estarem justos e acertados, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

OCORRÊNCIAS

Insira as ocorrências verificadas tais como danos ao patrimônio (foto em anexo, inclusive outros relatos pertinentes durante o período de utilização, por numeração de item.

Porto Velho-RO, Clique aqui para inserir uma data.

Administrador do Ginásio Cláudio Coutinho

Permissionário